



Ofício - 065/2024 SMS/VIIEP

Pouso Alegre, 20 de Agosto de 2024.

Para: Elizelton Guido

Presidente da Câmara dos Vereadores de Pouso Alegre, Minas Gerais.

Assunto: Solicitação de Empréstimo do Plenário da Casa para o Seminário de Combate ao Suicídio.

Prezado Senhor Elizelton,

Solicitamos, por gentileza, o empréstimo do plenário da Câmara dos Vereadores para a realização de evento Seminário de Combate ao Suicídio Se precisa, peça ajuda!. Trata-se de um evento que irá treinar e preparar os profissionais para identificar quaisquer possíveis ameaças de tentativa de autoextermínio por isso requer um espaço adequado para a participação de todos os envolvidos.

Gostaríamos de realizar o seminário no dia 13 de Setembro de 2024 às 08h00min. A duração estimada do encontro é de 8 horas. Durante o seminário, pretendemos treinar e orientar os profissionais.

O plenário da Câmara dos Vereadores seria um local ideal para esse evento, uma vez que possui infraestrutura adequada e capacidade para acomodar todos os participantes. Além disso, a utilização desse espaço reforçaria o caráter oficial do evento, contribuindo para a seriedade e importância dos assuntos a serem discutidos.

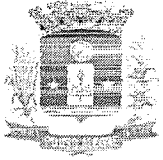
Ressaltamos que nos comprometemos a zelar pela integridade do ambiente, assumindo a responsabilidade por quaisquer danos ou inconveniências que possam ocorrer durante a realização da reunião. Além disso, seguiremos rigorosamente todas as normas e regulamentos estabelecidos pela Câmara dos Vereadores para a utilização do plenário.

Certos de que Vossa Excelência compreende a relevância desse encontro para a nossa comunidade, agradecemos antecipadamente pelo seu apoio e colaboração. Caso haja alguma taxa ou documentação necessária para formalizar esse empréstimo, por favor, informe-nos para que possamos providenciar prontamente.

Coloco-me à disposição para esclarecer qualquer dúvida ou fornecer informações adicionais que possam ser necessárias. Desde já, agradeço sua atenção e aguardo com expectativa uma resposta positiva para essa solicitação.

Atenciosamente,

Thatiana Fernanda Gissoni Pereira Guerra
Coordenadora Núcleo Intersetorial de Prevenção à Violência e Promoção da Paz



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE USO DO AUDITÓRIO

ENTIDADE
PROMOTORADO
EVENTO:

Nome: Saúde Mental / Núcleo Intersetorial de Prevenção a Violência e Promoção a Paz CNPJ:
Endereço: Rua Cassio Carvalho Coutinho,65, Santa Elisa
Telefone(s): (35) 3449-4970
Entidade Integrante da Administração Pública Entidade Privada

RESPONSÁVEL:

Nome: Thatiana Fernanda Gissoni Pereira Guerra CPF: 984.369.026.53
End: Rua Cassio Carvalho Coutinho,65,
Santa Elisa

DESCRIÇÃO DO
EVENTO:

Durante a reunião, iremos realizar :

Se precisar, peça ajuda!
Mês de Combate ao suicídio
Seminário de Combate ao Suicídio

DATA DO EVENTO:

13/09/2024

Nº DE PARTICIPANTES:

250

HORÁRIO DE INÍCIO:

08:00 H

HORÁRIO DE TÉRMINO:

16:00 H

Há necessidade de montagem/desmontagem de equipamentos?

SIM S N

Montagem: 07:30 H hs

Desmontagem: 16:30 H hs

16:30 H

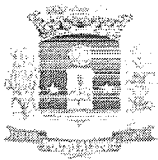
EQUIPAMENTOS:

Notebook Telão
 Projetor Kit de Áudio*
*Caixas de som, 2 microfones sem fio, mesa de áudio

20/08/2024

/ /
Data da Solicitação

Assinatura do Requisitante



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

TERMO DE CESSÃO E COMPROMISSO

A parte cessionária, Saúde Mental / Núcleo Intersetorial de Prevenção a Violência e Promoção da Paz,
representada pelo (a) Sr. (a) Thatiana Fernanda Gissoni Pereira Guerra, inscrito no CPF.
Nº 984.369.026.53 obriga-se, nos termos da Resolução n. 1190/2013 da Câmara
Municipal de Pouso Alegre, a utilizar o:

Plenarinho Vereador Hebert de Campos

Plenário Vereador Firmo da Motta Paes

Conforme a destinação autorizada.

Assim, a CESSIONÁRIA poderá utilizar o Plenarinho / Plenário exclusivamente
para a seguinte finalidade: Se precisar, peça ajuda! Mês de Combate ao suicídio

Seminário de Combate ao suicídio.

Evento está programado para dia 13/09/2024, com início as 08 Horas
e término previsto para as 13 Horas.

Pelo presente termo fica a CESSIONÁRIA ciente de sua responsabilidade civil
e criminal pelos danos que eventualmente forem perpetrados contra o patrimônio público,
incluindo neste as instalações físicas e aparelhagem eletroeletrônica.

Estando acordes, PARTE CEDENTE (Câmara Municipal de Pouso Alegre) e
PARTE CESSIONÁRIA NIPVPP quanto aos termos que regem a cessão, especialmente pela
Resolução n. 1190/2013, assinam o presente em duas vias.

Pouso Alegre, 20 de Agosto de 2024.

Câmara Municipal de Pouso Alegre

Parte Cessionária